

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2022 | Edição: 89 | Seção: 2 | Página: 46

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 906, DE 11 DE MAIO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estabelecido na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, e considerando o disposto na Resolução nº 1, de 9 de dezembro de 2019, que aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais - CONPCT, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 477, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

IV - VAZANTEIROS:

a)

b) 1º suplente: Jideon Francisco dos Santos, pela Associação dos Vazanteiros do Município de Itacarambi - AVMI; e

c)

..... " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA BARBOSA DE ALVERANGA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.